



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 576 /2019/GME-ME

Brasília, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

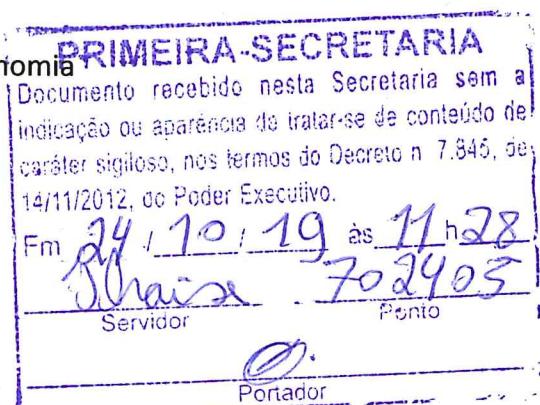
Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 780/19, de 25.09.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1280/2019, de autoria do Senhor Deputado JESUS SÉRGIO, que solicita “Informações acerca das denúncias do ex-presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Luiz Augusto Souza Ferreira, de ter recebido pedidos “não republicanos” do Secretário Especial de Produtividade e Emprego do Ministério da Economia, Carlos da Costa”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Ofício SEI Nº 32294/2019/ME, de 08.10.2019, elaborado pela Secretaria Executiva.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva

OFÍCIO SEI Nº 32294/2019/ME

Ao Senhor
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro de Estado da Economia

Assunto: Requerimento de Informação nº 1280/2019.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.104765/2019-97.

Senhor Ministro,

1. Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/SI/E/nº 780/19, da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, que encaminha o Requerimento de Informação nº 1280/2019 (3989694) com solicitação de informações sobre denúncias formuladas pelo ex-presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, Luiz Augusto Souza Ferreira, de ter recebido pedidos "não republicanos" do Secretário Especial de Produtividade e Emprego.

2. A propósito, encaminho o Ofício SEI Nº 32078/2019/ME, da Assessoria Especial de Controle Interno, e seus anexos, com os esclarecimentos sobre o tema.

Anexos:

- I - Ofício SEI Nº 32078/2019/ME (4375602);
- II - Requerimento de Informação (SEI nº 3989694);
- III - Ofício 676/2019/SE-ME (SEI nº 3805010);
- IV - Ofício SEI Nº 15/2019/COINPE/AECI-ME (SEI nº 3848325);
- V - Despacho à SEPEC/SUPE (SEI nº 3851388);
- VI - Ofício SEI Nº 279/2019/SEPEC-ME (SEI nº 3883453).

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pacheco dos Guarany**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/10/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379972** e o código CRC **A5A3055B**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 4º andar, - Bairro Asa Norte
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2409 - e-mail se.df@fazenda.gov.br

Processo nº 12100.104765/2019-97.

SEI nº 4379972



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Assessoria Especial de Controle Interno
Coordenação de Assuntos Internacionais, Produtividade e Emprego

OFÍCIO SEI Nº 32078/2019/ME

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Secretário Executivo
Ministério da Economia

Assunto: Requerimento de Informação nº 1280/2019.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.104765/2019-97.

Senhor Secretário,

1. Refiro-me ao Requerimento de Informação nº 1280/2019 (3989694), encaminhado pelo Deputado Federal Jesus Sérgio, no exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Em referido requerimento, são solicitadas informações ao Sr. Ministro da Economia, sobre denúncias formuladas pelo ex-presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Luiz Augusto Souza Ferreira.

2. No Requerimento, são solicitados esclarecimentos para questionamentos específicos, conforme transcritos a seguir:

"a) Existe alguma auditoria interna para apurar as declarações do ex-presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Luiz Augusto Souza Ferreira, de ter recebido pedidos "não republicanos" do Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC), Carlos da Costa?

b) Qual o tratamento dado pelo Ministro da Economia sobre essa denúncia do ex-presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)?

c) Após exoneração, Luiz Augusto Souza Ferreira, disse que estava sendo demitido por ser correto e que "os covardes cada vez mais tomam conta do Governo". No *Twitter*, recomendou ao Presidente Jair Bolsonaro que "abra seus

olhos. E rápido." Que providências estão sendo tomadas para esclarecer essa denúncia?"

3. Sobre o teor das arguições formuladas, esclareço que quando da veiculação pela imprensa das notícias relacionadas ao tema objeto do requerimento, foi encaminhado pela Secretaria Executiva do ME, em atenção a esta Assessoria Especial de Controle Interno, o Ofício 676/2019/SE-ME, de 02/09/2019, com a solicitação que fossem tomadas as providências necessárias ao devido esclarecimento dos fatos noticiados, de modo a avaliar adequadamente eventuais desconformidades e riscos à integridade associados aos temas noticiados pela imprensa.

4. Assim, considerando as competências das Assessorias Especiais de Controle Interno, conforme disposto no art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, efetuamos à CGU o pedido de atuação daquela Controladoria, que opera como instância de auditoria interna do Executivo Federal. Esse encaminhamento foi efetuado por intermédio do Ofício SEI Nº 15/2019/COINPE/AECI-ME, encaminhado ao Secretário Federal de Controle Interno, em 05/09/2019, com o pedido para que a Controladoria avaliasse a possibilidade de conduzir a ação de controle mais adequada ao caso, de forma a obter maiores esclarecimentos sobre os supostos fatos veiculados na imprensa. A expectativa, portanto, é que a partir de desdobramentos decorrentes de abordagem da CGU, seja possível identificar a necessidade de tratamento de eventuais desconformidades e de riscos à integridade no âmbito do Ministério da Economia.

5. Foi dada ciência da solicitação de ação de controle junto à Controladoria Geral da União, à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC), por meio de despacho, e à ABDI, pelo Ofício SEI Nº 279/2019/SEPEC-ME.

6. Esta AECI acompanhará as iniciativas da CGU sobre o assunto, para garantir que o Ministério da Economia se aproprie com prontidão e diligência das conclusões e eventuais recomendações da Controladoria relacionadas aos assuntos em pauta.

Anexos:

- I - Requerimento de Informação (SEI nº 3989694);
- II - Ofício 676/2019/SE-ME (SEI nº 3805010);
- III - Ofício SEI Nº 15/2019/COINPE/AECI-ME (SEI nº 3848325);
- IV - Despacho à SEPEC/SUPE (SEI nº 3851388);
- V - Ofício SEI Nº 279/2019/SEPEC-ME (SEI nº 3883453).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
4375602 e o código CRC **FC7974D3**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61)3412-2396 - e-mail aeci@economia.gov.br

Processo nº 12100.104765/2019-97.

SEI nº 4375602



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva

OFÍCIO SEI N° 676/2019/SE-ME

Brasília, 02 de setembro de 2019.

Ao Senhor
Francisco Eduardo de Holanda Bessa
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

Assunto: Notícias vinculadas a unidades do Ministério da Economia.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12105.100882/2019-31.

Senhor chefe da Assessoria,

De ordem do Secretário-Executivo, e tendo em vista os relatos da imprensa envolvendo as unidades organizacionais vinculadas ao Ministério da Economia, notadamente a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade - SEPEC e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, solicito que essa Assessoria tome as providências necessárias ao devido esclarecimento dos fatos noticiados, de modo a que se possa avaliar adequadamente eventuais desconformidades e riscos à integridade associados aos temas noticiados pela imprensa.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
MIGUEL RAGONE DE MATTOS
Secretário-Executivo, Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ragone de Mattos, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 02/09/2019, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3805010** e o código CRC **80D220C1**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 4º andar - Bairro Asa Norte
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2410 - e-mail: secretariaexecutiva@economia.gov.br

Processo nº 12105.100882/2019-31.

SEI nº 3805010



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Assessoria Especial de Controle Interno
Coordenação de Assuntos Internacionais, Produtividade e Emprego

OFÍCIO SEI N° 15/2019/COINPE/AECI-ME

Ao Senhor
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL
Secretário Federal de Controle Interno
Controladoria Geral da União
Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro, 8º andar, Gabinete da SFC
CEP 70.070-905 - Brasília-DF

Assunto: Notícias vinculadas a unidades do Ministério da Economia

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12105.100882/2019-31.

Senhor Secretário,

1. Conforme orientação do Secretário Executivo do Ministério da Economia, constante do Ofício 676/2019/SE-ME, compartilho com essa SFC a percepção de riscos associados aos relatos da imprensa divulgados nos últimos dias, envolvendo unidades organizacionais vinculadas ao Ministério da Economia, notadamente a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade - SEPEC e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, tendo como objeto questão de suposta demanda para aluguel pela ABDI de salas em São Paulo-SP.

2. Considerando o disposto no art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 - com redação dada pelo Decreto nº 6.692, de 12 de dezembro de 2008 -, que estabelece que os Assessores Especiais de Controle Interno, ao tomar conhecimento de ocorrências que impliquem risco de lesão ao patrimônio público, deverão dar ciência à Controladoria Geral da União, venho solicitar seu apoio, como instância de auditoria interna em favor do Ministério da Economia, para avaliação da possibilidade de condução de ação de controle que seja considerada mais adequada, de forma a obter maiores esclarecimentos sobre os supostos fatos veiculados na imprensa. Assim, a partir de desdobramentos decorrentes de abordagem por esse órgão de controle, será possível identificar a necessidade de tratamento de eventuais

desconformidades e adequado tratamento de riscos à integridade associados aos já referidos assuntos.

3. Antecipadamente agradeço seu apoio e coloco esta AECI à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Anexos:

I - Ofício 676/2019/SE-ME (SEI nº 3805010);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 04/09/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3848325** e o código CRC **400EC6C5**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61)3412-2396 - e-mail xxx@economia.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Assessoria Especial de Controle Interno
Coordenação de Assuntos Internacionais, Produtividade e Emprego

DESPACHO

Processo nº 12105.100882/2019-31

À Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade,

À Subsecretaria de Supervisão e Estratégia,

1. Tendo em vista o Ofício SEI Nº 676/2019/SE-ME (3805010), em que a Secretaria-Executiva deste Ministério solicita à AECI providências no sentido de esclarecimento dos fatos noticiados na imprensa, envolvendo a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade - SEPEC e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, encaminho, para conhecimento, Ofício SEI Nº 15/2019/COINPE/AECI-ME (3848325), em que o Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno solicita o apoio da CGU para que avalie a possibilidade de condução de ação de controle nesse sentido.

2. Adicionalmente, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para que a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI também seja cientificada desta solicitação de apoio à CGU.

Brasília, 05 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

ANA PAULA ROST

Coordenadora de Assuntos Internacionais, Produtividade e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rost, Coordenador(a) da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 05/09/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3851388** e o código CRC **CBD59D84**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

OFÍCIO SEI Nº 279/2019/SEPEC-ME

Brasília, 06 de setembro de 2019.

À Senhora
CYNTHIA ARAÚJO NASCIMENTO MATTOS
Presidente interina
Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI
Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Bloco B, Edifício Capital Financial Center
CEP: 70610-440 – Brasília/DF

Assunto: Informa sobre solicitação de apoio à CGU para esclarecimentos de fatos.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12105.100882/2019-31.

Senhora Presidente Interina,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho, para ciência, o Ofício SEI nº 15/2019/COINPE/AECl-ME, de 04 de setembro de 2019, por meio do qual a Assessoria Especial de Controle Interno desta Pasta solicita apoio da Controladoria Geral da União para avaliação da possibilidade de se conduzir ação de controle que visem tratar dos riscos associados aos relatos veiculados pela imprensa envolvendo esta Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial.

Anexos:

I - Ofício SEI nº 15/2019/COINPE/AECl-ME (3871590)

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

IGOR NOGUEIRA CALVET

Secretário Especial Adjunto de Produtividade, Emprego e Competitividade



Documento assinado eletronicamente por **Igor Nogueira Calvet, Secretário(a) Especial Adjunto de Produtividade, Emprego e Competitividade**, em 06/09/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3883453** e o código CRC **494E193C**.